



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ORIENTAÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS**

1. O que é o Auxílio Conectividade?

É um auxílio financeiro, de caráter emergencial e temporário, destinado a estudantes, dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio, Cursos Concomitante/Subsequente e Cursos Superiores, com dificuldade de acesso às Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), nos termos da Resolução CONSUP nº 14, de 18 de junho de 2020.

2. A quem ele se destina?

Destina-se a atender estudantes matriculados em cursos presenciais do IFPI, que manifestaram demandas de acesso aos meios que possibilitem a sua inclusão frente à tecnologia digital, com participação efetiva nas aulas remotas, as quais serão computadas como carga horária, conforme Nota Técnica da PROEX nº 2, 29 de junho de 2020.

3. Qual a forma de recebimento do Auxílio Conectividade?

No Campus Avançado Dirceu José de Freitas o Auxílio Conectividade será pago em parcelas mensais em valores variados no período de agosto a dezembro de 2020, por meio da rede bancária (crédito em conta corrente ou conta poupança em que o titular é o próprio aluno) e para estudantes que não tem conta, por meio de ordens bancárias de pagamento no CPF (estudante poderá fazer saque em qualquer agência do Banco do Brasil apresentando seu RG e CPF no atendimento do caixa).

O período de recebimento será comunicado por meio do site oficial do IFPI.

4. Como devo usar o auxílio conectividade?

O estudante que fará jus ao recebimento dessa modalidade de auxílio deverá, obrigatoriamente, usar para aquisição de pacotes de internet ou outra necessidade de acesso digital.

5. Termo de compromisso e responsabilidade

O estudante contemplado com Auxílio Conectividade apresentou ao Serviço Social o aceite e se comprometeu a participação efetivamente das Atividades de Aulas Remotas e apresentar o comprovante do gasto do recurso recebido para compra/pagamento do instrumental de acesso digital.

Caso venha faltar com compromisso acadêmico ou não cumprir com os critérios estabelecidos pelo Auxílio conectividade, o aluno deverá devolver aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) os valores recebidos na forma de auxílio conectividade.

6. Envio de documentos de comprovação de compra/pagamento com o Auxílio Conectividade

Conforme cronograma a ser divulgado pelo Serviço Social, os estudantes deverão enviar os documentos, de forma on line, via formulário disponível no site do IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Caso a compra/pagamento tenha sido realizada por um responsável, ou terceiros, identificar, por meio de declaração qual a forma que estudante utiliza o Auxílio Conectividade na compra/pagamento.

QUAIS OS DOCUMENTOS PODE ENVIAR:

- Nota Fiscal (em nome do estudante ou responsável);
- Recibo de compras (em nome do estudante ou responsável);
- Declaração informando como está usando o Auxílio Conectividade (informando o responsável pela compra/pagamento e valor;
- Boleto de pagamento (em nome do estudante ou responsável);
- Documento de Identificação do responsável pelos gastos quando compra/pagamento não estiver no nome do estudante.

Informações Serviço Social- sscentral@ifpi.edu.br

Teresina, 30 de julho de 2020.

Amanda Marques de Oliveira Gomes- Assistente Social- 1901705- CRESS PI 1305

Samara Cristina Silva Pereira- Assistente Social- 1561505- - CRESS PI 1286

Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha – Assistente Social- 1793720- CRESS PI 1359